



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete do Prefeito

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.992/2020

“Altera dispositivos na Lei nº. 1.975/2020; Lei nº. 1.976/2020; Lei nº. 1.977/2020; Lei nº. 1.978/2020, na forma que menciona”.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 6º da Lei Municipal nº. 1.975, de 26 de junho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), à seguinte dotação do orçamento municipal, ficando as despesas decorrentes desta lei por conta desta rubrica:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Lima Duarte

Unidade 05 – Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 – BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0076-159 - 3.3.50.41.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDER\$ 8.200,00

Total da Sub-Unidade 02R\$ 8.200,00

Total da Unidade 05R\$ 8.200,00

Total da Instituição 02R\$ 8.200,00

Total Geral AcrescidoR\$ 8.200,00

Art. 2º. Fica alterado o art. 6º da Lei Municipal nº. 1.976, de 26 de junho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete do Prefeito

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

(trezentos mil reais), à seguinte dotação do orçamento municipal, ficando as despesas decorrentes desta lei por conta desta rubrica:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0076-159 - 3.3.50.41.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDER\$
300.000,00

Total da Sub-Unidade 02R\$
300.000,00

Total da Unidade 05R\$
300.000,00

Total da Instituição 02R\$
300.000,00

Total Geral AcrescidoR\$
300.000,00

Art. 3º. Fica alterado o art. 6º da Lei Municipal nº. 1.977, de 26 de junho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), à seguinte dotação do orçamento municipal, ficando as despesas decorrentes desta lei por conta desta rubrica:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.301.0013.2.0068-102 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO À ENTIDADE ...R\$ 500.000,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete do Prefeito

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

Total da Sub-Unidade 02R\$
500.000,00

Total da Unidade 05R\$
500.000,00

Total da Instituição 02R\$
500.000,00

Total Geral AcrescidoR\$
500.000,00

Art. 4º. Fica alterado o art. 6º da Lei Municipal nº. 1.978, de 26 de junho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 439.564,53 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), à seguinte dotação do orçamento municipal, ficando as despesas decorrentes desta lei por conta desta rubrica:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.03.10.305.0013.2.0114-154 - 3.3.50.41.00 COMBATE À COVID-19
.....R\$ 439.564,53

Total da Sub-Unidade 03R\$
439.564,53

Total da Unidade 05R\$
439.564,53

Total da Instituição 02R\$
439.564,53

Total Geral AcrescidoR\$
439.564,53



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete do Prefeito

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte-MG, 25 de novembro de 2020.


GERALDO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 25 / 11 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE